

2022

Relatório Anual UPA OESTE

Referência pela excelência na prestação de
serviços em saúde..

Sumário

1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.	3
1.1 História Dr. João José Carneiro	4
2.0 Das atividades da Fundação	5
3.0 Objeto da Unidade de Saúde UPA Oeste	6
4.0 Estrutura Fundacional	6
4.1 Novo Organograma	9
5.0 Descrição das Atividades Assistenciais	10
5.1.1 Atendimento de emergência (24 horas)	10
6.0 Localização:	12
7.0 Estrutura Física	13
8.0 Disposição Setorial:	15
9.0 Indicadores e Metas	17
9.1 Indicador de Monitoramento	17
9.2 INDICADORES DE DESEMPENHO	17
10.0 Autorização Legal para extinção das metas – Cenário Pandêmico	19
11.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRO:	20
11.1 DA RECEITA BRUTA	20
11.2 Da Despesa	21
11.3 DA DESPESA COM A FOLHA	21
11.4 DA DESPESA OPERACIONAL INDIRETA	22
11.5 DA DESPESA OPERACIONAL DIRETA	23
11.6 Do Orçado x Realizado	23
11.7 DA RECEITA DIFERIDA	24
11.8 DA PREVISÃO DO REAJUSTE SALARIAL	24

11.9 Do Fechamento	25
12.0 Considerações Finais e Conclusão	25

1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.

O Hospital Santa Lydia foi instituído pela Fundação Ribeiro Pinto e inaugurado em 27/01/1960, com o propósito de atender principalmente crianças carentes de Ribeirão Preto e região, em um momento difícil para o país devido ao surto de poliomielite e meningite.

Com o passar dos anos e a mudança do perfil epidemiológico do País, o Hospital Santa Lydia passou a ser um hospital geral, atendendo as diversas clínicas com ênfase ao atendimento pediátrico especificamente a UTI infantil e neonatal. Assim como outras clínicas como cuidados intensivos adulto e ortopedia.

A busca contínua por novas técnicas e a humanização sempre foram os ideais de seus gestores que fizeram do Hospital Santa Lydia uma referência reconhecida e respeitada pela sociedade. Sempre aberto à comunidade acadêmica permitiu a formação de reconhecidos profissionais de saúde que atuam nas mais diversas e importantes instituições de saúde do país.

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção 1, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos:

I-) Conselho Curador,

II-) Conselho Fiscal e

III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e

IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a "Fundação Hospital Santa Lydia" poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89 independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA e Unidades Básicas Distritais de Saúde do município de Ribeirão Preto desenvolvendo ações e serviços de Pronto Atendimento.

1.1 História Dr. João José Carneiro

Dr. João José Carneiro

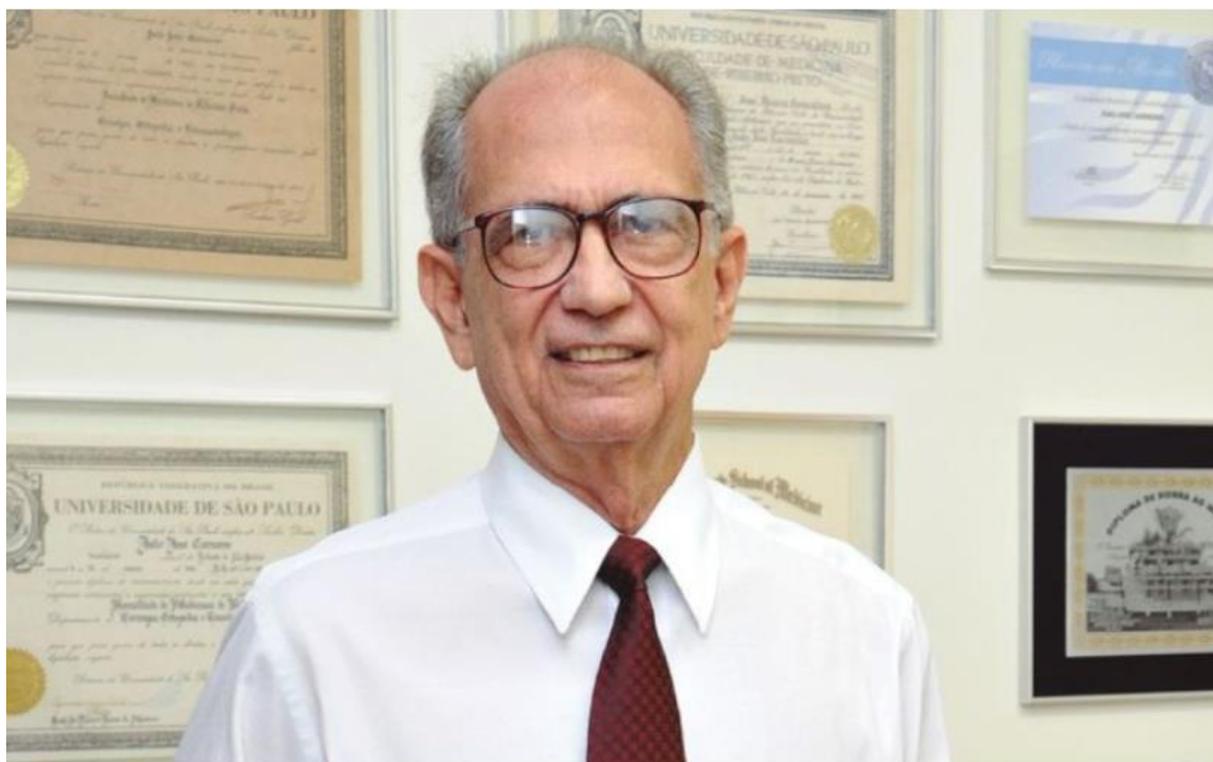
Biografia:

Dr. João José Carneiro - Nascido em 22 de maio de 1942 em Ituverava, filho de José Carneiro e Maria Carneiro. Ingressou na faculdade de Medicina com 17 anos e graduou-se em 1965 e, ao longo de sua trajetória médico-acadêmica, fez Doutorado, Livre-docência, Adjunto e Titular em Cirurgia Torácica e Cardiovascular e Docente do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP no período de maio/1968 – julho/2003. Foi aprendiz do médico Adib Domingos Jatene. Por 35 anos de sua vida, se dedicou integralmente ao ensino e à pesquisa na FMRP-USP. E muitas foram as vidas salvas por suas mãos. Sem jamais esquecer da assistência. Médico completo, tem em seus pacientes mais que um corpo e órgão integrados: a deferência, especial às emoções que estes com ele compartilham. Fez Residência médica no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia com início em 1968 e terminando em 1970 tendo como preceptor o Dr. Paulo Parede Paulista.

Iniciou como membro associado na SBCCV em 17/11/1977 passando para membro titular em 1984. Antes de falecer, atendia em seu consultório, localizado na rua Álvaro Costa Couto, na Vila Virgínia, zona Oeste da cidade.

Dr. Carneiro foi uma referência na área, procurado por pacientes de todo o país, e ao longo de mais de 50 anos de carreira, dedicados a salvar vidas, especialmente de crianças.

Faleceu em Ribeirão Preto, em 17 de julho de 2020.



2.0 Das atividades da Fundação

Para consecução de seus objetivos, caberá à Fundação observar as seguintes premissas de gestão:

I – Estabelecimento de metas de desempenho para cada serviço a ser prestado, vinculadas diretamente aos recursos que sejam por ela recebidos;

II – Garantir o comprometimento dos seus dirigentes com as metas contratadas e a vinculação dos respectivos mandatos ao êxito da gestão;

III – Manter sistema de governança profissional, democrático, com participação social e subordinado a controles internos e externos da Administração Pública;

IV – Promover a ampliação de suas atividades em colaboração com os demais órgãos públicos de saúde que integram o SUS, mediante convênios ou outro modo adequado;

V- Colaborar com os órgãos públicos que integram o SUS, na esfera dos interesses comuns;

VI – Praticar demais atos pertinentes às suas finalidades.

3.0 Objeto da Unidade de Saúde UPA Oeste

Têm por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando a assistência integral aos usuários, nas situações de urgência e emergência em geral, adultos e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

4.0 Estrutura Fundacional

A Fundação Hospital Santa Lydia ao longo dos 5 anos firmou os contratos de gestão e termos de convênio em parceria com a Secretaria de Saúde de Ribeirão Preto – SP em prol dos munícipes sendo eles

Unidade UPA Dr. Luis Atilio Losi Viana assinado em 29/03/2018 (Contrato 02/2018), seguido dos 14 termos de rerratificação.

Unidade UPA Nelson Mandela assinado em 10/08/2020(Contrato 01/2020) seguido de 5 termos de rerratificação.

Unidade UPA Profº Dr. João José Carneiro assinado em 13/10/2020(Contrato 02/2020) seguido de 5 termos de rerratificação.

Unidade Básica e Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão assinado em 31/08/2021(Contrato 108/2021) seguido por 1 termo de rerratificação.

Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz assinado em 31/05/2021 (Contrato 029/2021) seguido por 4 termos de rerratificação.

Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani assinado em 17/05/2019 (Contrato 01/2019) seguido por 8 termos de rerratificação.

Hospital Santa Lydia antes regido pelo termo de convênio 048/2016, iniciado o novo Termo de Convênio 121/2021 assinado em 22/12/2021 (Termo de Convênio 121/2021) seguido por 3 termos de rerratificação.

Hospital Municipal Francisco de Assis assinado em 16/12/2020 (Termo de Convênio 022/2020, seguido por 2 termos de rerratificação.

Serviço De Reabilitação de Ribeirão Preto – SERERP, assinado em 31/08/2021(termo de convênio 107/2021), seguido por 3 termos de rerratificação.

Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IV, assinado em 27/10/2022 (Termo de Convênio 141/2022).



Figura 01

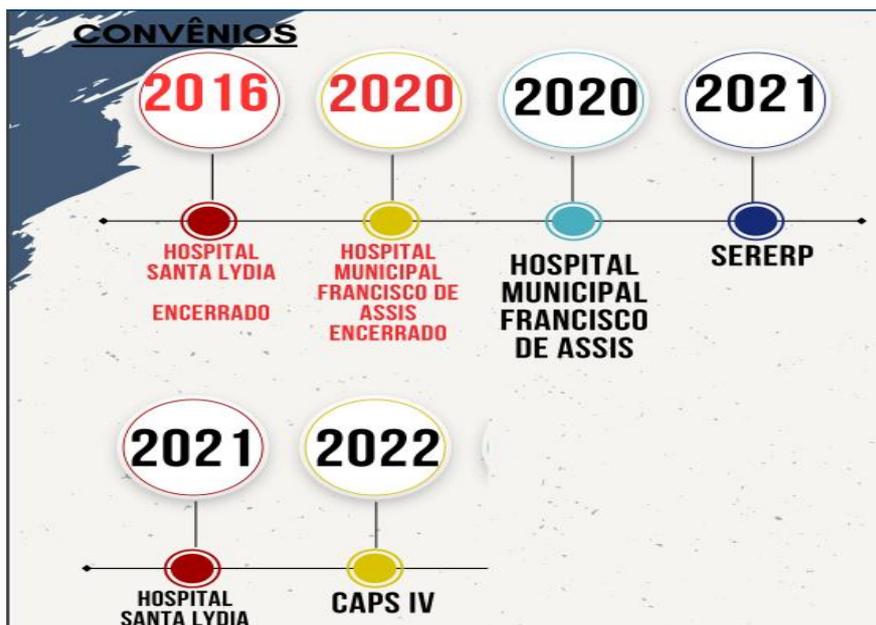
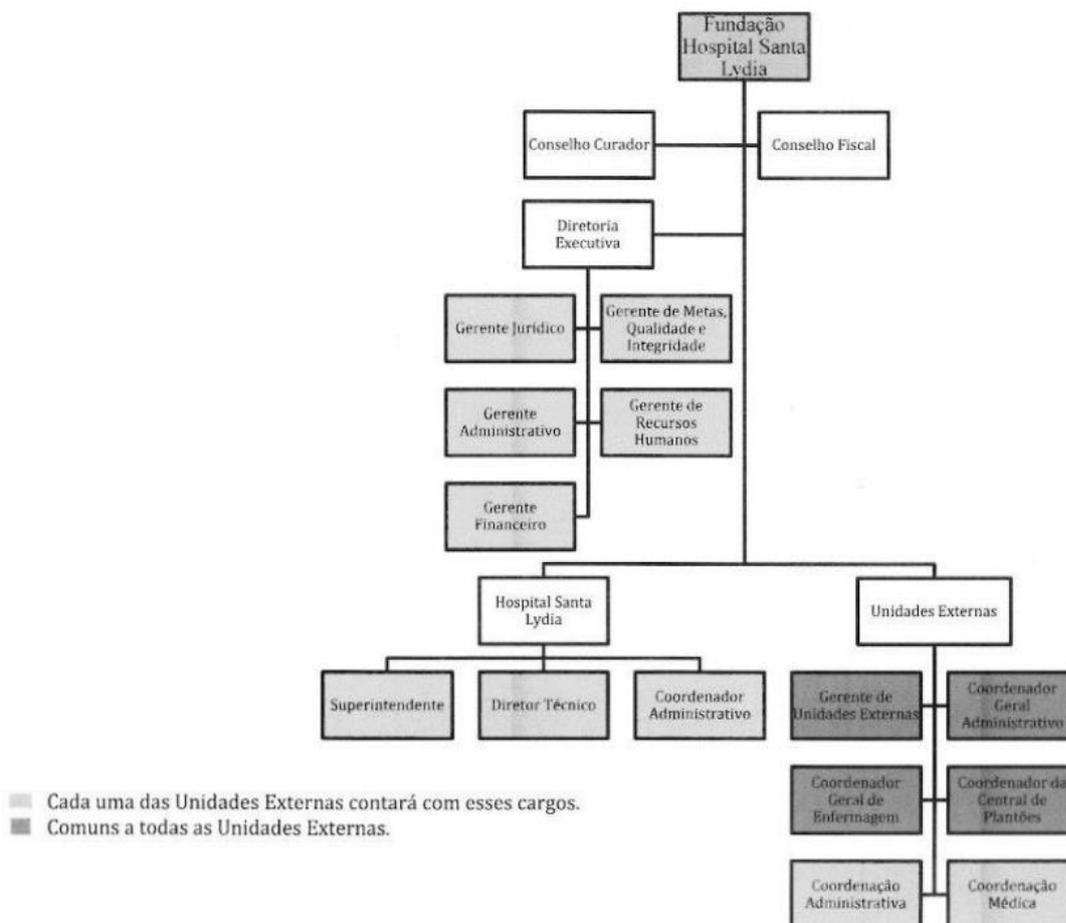


Figura 02

4.1 Novo Organograma

Com o novo organograma da estrutura da Fundação Santa Lydia implantado no segundo semestre de 2022 a ideia central é a definição e o cumprimento das metas. Sendo agora específicas, mensuráveis, alcançáveis, realizáveis e temporizáveis, através das gerências a centralização de informações e melhoramento de processos para auxiliar a Diretoria Executiva foram de suma importância para decisões estratégicas em prol da Fundação e conseqüentemente como resultado benéfico para a população de Ribeirão Preto – SP e também a região.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO SANTA LYDIA



5.0 Descrição das Atividades Assistenciais

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS correspondem a consultas médicas, procedimentos terapêuticos que atendam aos casos demandados, atendimento de enfermagem e assistência social correspondente, bem como serviços de apoio diagnóstico. Estes procedimentos diagnósticos poderão ser realizados diretamente na unidade ou quando couber em serviços externos (via complexo regulador)

As equipes são aptas para assistir pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, tratamento, observação e encaminhamento aos hospitais de referência quando necessário (via central de regulação Médica de Urgência Municipal e Complexo Regulador).

5.1.1 Atendimento de emergência (24 horas)

- Clínica Médica,
- Pediatria,
- Leitos de Retaguarda,
- leitos de Isolamento e
- leitos monitorizados;
- Radiologia,
- atendimento a Acidentes Ocupacionais,
- Vacinação de Urgência (antirrábica e antitetânica),
- aplicação do soro antirrábico,
- Suturas e Curativos,
- Hidratação,
- Medicação,
- Dispensação de Medicamentos,
- Assistência Social,
- Consultas de Enfermagem,
- Psicologia,
- Laboratório de análises clínicas para urgência.

- Atendimento Médico: a equipe de profissionais médicos é composta pela especialidade médica de Clínica Geral e Pediatria em número de profissionais suficientes para atendimento da demanda da região, com, no mínimo, o quantitativo de profissionais médicos previsto para a opção VIII, conforme a Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017, em seu anexo LXVIII. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.
- Atendimento de enfermagem: equipe prontamente qualificada por Técnicos de enfermagem e enfermeiros para atender a demanda.
- Atendimento Serviço Social :realizado de segunda – feira a domingo, em número suficiente para atender à demanda.
- Atendimento de Psicologia: ocorre em dias úteis de segunda a sexta – feira, no horário que compreende das 08:00 às 17:00hrs, tal atendimento abrange: acolhimento individual ou em grupo, acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes, detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental, encaminhamento, auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de estresse.
- Vacinação: disponibilização de vacinação de urgência e emergência à população 24 horas ininterruptas.
- Serviço de Radiodiagnostico: atendimento realizado durante 24 horas ininterruptas, com atendimento eletivo.
- Serviço de eletrocardiografia: realização de serviço de eletrocardiografia por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UPA, durante 24 horas diárias e ininterruptas.
- Serviço de Laboratório de Análises Clínicas: realização de exames laboratoriais durante 24 horas, todos os dias da semana
- Farmácia: fornecimento de dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência e emergência realizadas na Unidade.
- Farmácia de dispensação aos pacientes: fornecimento de medicamentos aos pacientes atendidos na unidade para finalização em casa dos tratamentos prescritos pelo médico da Unidade.

O abastecimento é oferecido pela Fundação Hospital Santa Lydia. Tal abastecimento permite a dispensação de todo material e medicamento necessário aos atendimentos de urgência e emergência do pronto atendimento. A farmácia da Unidade atende a dispensação de medicamentos de urgência e emergência, 24 horas por dia.

6.0 Localização:

Contratada:

Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL.

Rua Tamandaré, nº 434– Bairro Campos Elíseos.

Cep: 14085-070– RIBEIRAO PRETO. CNPJ: 13.370.183/0001-89.

Endereço: Rua Terezina, nº 678 – Vila Maria Luiza

Cnes: 0414301

Limites geográficos da área de abrangência:

Inicia no cruzamento da via Luiz Galvão César com a rodovia Alexandre Balbo (SP-328), segue por esta até a projeção da rua Renato Bulgarelli, por esta projeção até a av. Ernesto Guevara La Serna, seguindo por esta até a rua Palmiro Bin, segue por esta até o córrego dos Campos, segue por este até a av. Presidente João Goulart, por esta até a rua Javari, seguindo por esta até a rua Rio Paraguaçu, segue por esta até a rua Porto Seguro, pela projeção desta até o ribeirão Preto, seguindo por este até o córrego Antártica (av. Antônio e Helena Serenem), segue por este até a rua Jorge Nacarato, por esta até a avenida do Café, seguindo por esta até a rua dos Migrantes, segue por esta até o córrego Laureano, por este até o córrego Monte Alegre, seguindo por este até a av. Bandeirantes, segue por esta até a rodovia Atílio Balbo (SP-325), por este até os limites do município e no sentido horário até a projeção da via Luiz Galvão César e por esta até o ponto inicial.

Unidades de Saúde na área de abrangência:

-UPA Oeste -24 horas

-Núcleos de Saúde da Família 1,2,3,4,5, e 6 – 07/17h

-UBS Presidente Dutra – 07/17h

-USF Vila Albertina – 07/16h

-UBS Vila Recreio -07/20h

-UBS Jose Sampaio – 07/19h

-USF Jamil Seme Cury – 07/17h

-USF Jardim Maria Casagrande Lopes – 07/17h

-UBS Dom Mielli – 07/17h

-USF Eugênio Mendes Lopes – 07/17h

-USF Paulo Gomes Romeo – 07/17h

-USF Jardim Paiva – 07/17h

-UBS Ipiranga – 07/17h

-CSE Ipiranga – 07/17h

-CMSC Vila Lobato – 07/17h

População: 153.353 habitantes

7.0 Estrutura Física

O contrato de Gestão tem por objetivo o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Pronto Atendimento Adulto da UPA, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e as diretrizes da Secretaria de Saúde do município de Ribeirão Preto, visando a assistência integral aos usuários nas situações de urgência e emergência em geral, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como regulação dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

O Pronto Atendimento é realizado por meio de equipe médica capaz de atender a demanda anual que em 2022 foi de 172.080 pacientes em faixa etária adulta.

A equipe médica é composta por clínicos gerais, cirurgiões plásticos, pediatras, cirurgiões gerais, dermatologistas, anesthesiologistas, entre outros. Para

realização de plantão nas áreas amarela e vermelha exige-se cursos de capacitação e ou residência médica. Para atendimento na área verde, é exigido apenas diplomação em medicina e cadastro no Conselho.

O Pronto Atendimento Adulto e Pediátrico ocorre todo na parte superior da unidade.

Todo paciente atendido passa por acolhimento com classificação de risco, de maneira eletrônica conforme protocolo de Manchester. Caso o paciente apresente piora do quadro, ele poderá ser novamente classificado, e receber prioridade diferente da anterior.

Os casos de urgência e emergência que necessitem encaminhamento aos hospitais terciários ou ambulatorios de especialidades são inseridos via sistema TRUE na Central de Regulação Municipal. A resolutividade da Unidade nos meses de janeiro a dezembro de 2022 trimestralmente foi de :

1º Trimestre :94,84%

2º Trimestre:95,28%

3º Trimestre:97,73%

4º Trimestre:95,32%

Leitos:

A unidade de Saúde UPA Oeste tem capacidade total para 21 leitos sendo eles:

-03 leitos de observação pediátrica;

-11 leitos de observação adulto;

-02 leitos em quartos individuais

-01 leitos de isolamento;

-04 leitos de emergência/urgência.

8.0 Disposição Setorial:

- A equipe de Enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem), segue dimensionamento proposto pelo COREN.

- A sala de vacina funciona para suporte às urgências, 24 horas ininterruptas seguindo todas as diretrizes do Ministério da Saúde e os programas de Imunização Municipal

- O Serviço de Radiodiagnóstico funcionou com empresa terceirizada contratada pela FHSL, através de licitação, empresa Roentgen e Ludwig. O Serviço de radiologia funcionou 24 horas por dia e atendeu à demanda de urgência e emergência continuamente e de exames eletivos do Distrito Oeste, com agendamento, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, via Central de Agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

-A unidade oferece o Serviço de Eletrocardiografia atendendo exclusivamente à demanda de ECG de Urgência e Emergência dentro dos atendimentos da própria Unidade.

- O Serviço de Laboratório de Análises Clínicas consiste em laboratório padrão, com capacidade para realizar exames de hematologia, urina e bioquímica, com tempo médio entre solicitação de exame e resultado abaixo de 60 minutos como preconizado.

- O abastecimento de medicamentos é realizado pela Fundação Hospital Santa Lydia. Tal abastecimento permite a dispensação de todo material e medicamento necessário aos atendimentos de urgência e emergência do pronto atendimento. A farmácia da Unidade atende a dispensação de medicamentos de urgência e emergência, 24 horas por dia.

É realizado controle de fluxo pela equipe de enfermagem, e o Sistema de Classificação de Risco Manchester, garante o atendimento otimizado a população, reduzindo muito o número de desfechos negativos evitáveis para pacientes que aguardam atendimento.

O Serviço de Limpeza, terceirizado por licitação a empresa Sobrenk, cujo nome fantasia é Servetc que vem atuando em parceria com a Fundação na limpeza das unidades, realizando serviço de boa qualidade.

O Serviço de Nutrição ocorre conforme escala, onde auxiliar de nutrição, sob supervisão a distância de nutricionista responsável, realiza as solicitações e dispensações de refeições na unidade. Houve ampliação do número de refeições ofertados em 2022, de maneira a cumprir integralmente o previsto no Contrato de Gestão, sendo que agora a FHSL oferece: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia

O Serviço de Esterilização é realizado pelo Hospital Santa Lydia, de acordo com as demandas do serviço e respeitando a legislação vigente.

O Serviço de Rouparia e Lavanderia é realizado no Hospital Santa Lydia, e a quantidade de enxoval atual atende à demanda da unidade.

Compressores de Ar e Geradores funcionam a contento e tem manutenção preventiva periódica, conforme contratação de empresas terceirizadas.

A unidade é dedetizada para roedores, insetos e aracnídeos, mensalmente e de maneira contínua conforme legislação obriga.

Houve aquisição em 2022 de uniformes para toda a equipe.

A Coordenação Médica e de Enfermagem da Unidade é presencial e diária.

A Fundação Hospital Santa Lydia, informa mensalmente a SMSRP sobre as mudanças no seu quadro de pessoal, para atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O sistema informatizado (Hygia) possui prerrogativa de que apenas funcionários cadastrados no CNES pudessem atuar no mesmo.

Os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia participaram de eventos de educação continuada provisionados pela Fundação, SMS

9.0 Indicadores e Metas

9.1 Indicador de Monitoramento

O indicador de monitoramento denota a produção mensal lançada no sistema Hygiaweb, abaixo a Fundação apresenta o ano de 2022

Unidade de Pronto Atendimento - Prof ° Dr. João José Carneiro - 2022							
ITEM	INDICADORES DE MONITORAMENTO		PRODUÇÃO.	1°TRIMESTRE	2°TRIMESTRE	3°TRIMESTRE	4°TRIMESTRE
1	03.01.06.002-9	Atendimento de urgência com observação até 24 Horas em atenção especializada.	Produção Mensal lançada no Sistema Hygiaweb ou outro sistema a ser implementado pela Contratante	0	0	0	0
2	03.01.06.009-6	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento.		46.896	45.543	40.549	39.092
3	03.01.06.011-8	Acolhimento com classificação de risco		46.694	44.401	36.843	40.412

9.2 INDICADORES DE DESEMPENHO:

Os indicadores de desempenho são importantes para garantir a qualidade na prestação de serviço junto a população de Ribeirão Preto e assegurar a satisfação junto ao planejamento da Secretária de Saúde.

UPA OESTE -2022											
INDICADORES DE DESEMPENHO - PRONTO ATENDIMENTO				1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE	
INDICADOR	META	VARIACÃO	PONTOS	VARIACÃO	PONTOS	VARIACÃO	PONTOS	VARIACÃO	PONTOS	VARIACÃO	PONTOS
META I - % DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	100%	≥ 95%	10	100%	10	97%	10	100%	10	100%	10
		> 85% a < 95%	7								
		≥ 70% a < 85%	5								
		< 70%	0								
META II - TAXA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIO EM BOM E ÓTIMO	80%	≥ 80%	10	81%	10	50%	0	84%	10	95%	10
		≥ 70% a < 80%	7								
		≥ 60% a < 70%	5								
		< 60%	0								
META III - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHO COM ATENDIMENTO EM MENOS DE 5 MINUTOS	100%	≥ 90%	10	100%	10	100%	10	100%	10	100%	10
		≥ 80% a < 90%	7								
		≥ 70% a < 80%	5								
		< 70%	0								
META IV - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELA COM ATENDIMENTO EM MENOS DE 30 MINUTOS	100%	≥ 90%	10	100%	10	100%	10	100%	10	100%	10
		≥ 80% a < 90%	7								
		≥ 70% a < 80%	5								
		< 70%	0								
META V - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERDE COM ATENDIMENTO EM MENOS DE 90 MINUTOS	100%	≥ 90%	10	81%	7	85%	7	90%	10	100%	10
		≥ 80% a < 90%	7								
		≥ 70% a < 80%	5								
		< 70%	0								
META VI - % DE MÉDICOS CADASTRADA NO CNES	100%	≥ 100%	10	89%	7	96%	7	98%	7	100%	10
		≥ 85% a < 100%	7								
		≥ 70% a < 85%	5								
		< 70%	0								
META VII - % DE TRANSFERÊNCIA AO TERCIÁRIO	≤ 20%	≤ 20%	10	5,16%	10	4,72%	10	2,27%	10	4,68%	10
		> 20%	0								
META VIII - AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA POR TRIMESTRE	≥ 1	≥ 3	10	4	10	1	5	5	10	7	10
		2	7								
		1	5								
		0	0								
META IX - TEMPO MÉDIO SOLICITAÇÃO X RESULTADO LABORATORIAL	ATÉ 60 MIN	≤ 60 MIN	10	01:10:20	7	01:09:20	7	00:30:20	10	00:26:02	10
		>60 a ≤ 75 MIN	7								
		> 75 MIN	0								
META X - TEMPO MÉDIO SOLICITAÇÃO X DISPONIBILIZAÇÃO IMAGEM RX	ATÉ 60 MIN	≤ 60 MIN	10	00:03:40	10	00:02:41	10	00:03:58	10	00:05:26	10
		> 60 MIN	0								
TOTAIS					91		76		97		100

Quadro de valoração das metas para pagamento da parte variável (20% do valor total do custeio mensal)	
Faixas de Pontuação	Percentual do valor a ser pago da parte variável
90 a 100 pontos	100%
80 a 89 pontos	70%
66 a 79 pontos	50%
51 a 65 pontos	30%
≤ 50 pontos	0

De acordo com o quadro de valoração no 1º trimestre a unidade analisada atingiu 91 pontos, já no segundo trimestre 76 pontos e no terceiro e quarto trimestre atingiu respectivamente 97 e 100 pontos

10.0 Autorização Legal para extinção das metas – Cenário Pandêmico

Mesmo que tais metas não fossem atingidas, não seria possível realizar desconto algum mediante tal cenário pandêmico conforme autorização legal do governo federal.

1- **LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020**, Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

2- **LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**, Art. 1º Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

3- **LEI Nº 14.123, DE 10 DE MARÇO DE 2021**, Art. 1º Esta Lei altera o art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

4- **LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021**, Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

5- **LEI Nº 14.400, DE 8 DE JULHO DE 2022**, Art. 1º Esta Lei altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar até 30 de junho de 2022 a suspensão

da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

11.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRO:

11.1 DA RECEITA BRUTA

O contrato de gestão e seus aditivos, posicionavam o valor do contrato, para o período proporcional de vigência no ano de 2022, em R\$ 23.629.172,69 e foram emitidas as seguintes notas fiscais e previstos os seguintes valores:

Contrato/Convênio	Unidade	Recurso	Nº NF	Data de vencimento	Data de recebimento do repasse	Valor da Nota Fiscal
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	738	20/01/2022	24/01/2022	918.634,49
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	759	03/02/2022	04/02/2022	903.808,67
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	782	18/02/2022	11/02/2022	974.101,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	801	08/03/2022	04/03/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	818	10/03/2022	15/03/2022	974.101,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	839	20/03/2022	22/03/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	850	19/04/2022	08/04/2022	974.101,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	864	22/04/2022	19/04/2022	428.443,21
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	874	03/05/2022	26/04/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	883	18/05/2022	11/05/2022	974.101,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	907	03/06/2022	01/06/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	926	17/06/2022	09/06/2022	974.101,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	946	30/06/2022	27/06/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	963	19/07/2022	12/07/2022	974.101,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	986	02/08/2022	28/07/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	997	17/08/2022	10/08/2022	974.101,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	1014	30/08/2022	23/08/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	1055	20/09/2022	14/09/2022	954.491,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	1065	04/10/2022	27/09/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	1080	19/10/2022	18/10/2022	941.756,74
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	1093	31/10/2022	27/10/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	1106	16/11/2022	10/11/2022	974.101,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	1125	02/12/2022	06/12/2022	974.101,88
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	1145	16/12/2022	12/12/2022	974.101,89
002/2020	UPA OESTE	MUNICIPAL	1153	16/12/2022	27/12/2022	974.101,88

11.2 Da Despesa

DESPESAS	
USM	
CATEGORIA	VALOR (R\$)
Despesa Folha	R\$ 10.144.569,23
Despesa Operacional Direta	R\$ 13.840.512,60
Despesa Operacional Indireta	R\$ 1.504.078,87
Total - Despesa Unidade	R\$ 25.489.160,70

11.3 DA DESPESA COM A FOLHA

DESPESA COM FOLHA	
USM	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/22	R\$ 823.826,15
fev/22	R\$ 938.710,97
mar/22	R\$ 949.788,76
abr/22	R\$ 864.145,75
mai/22	R\$ 878.508,68
jun/22	R\$ 861.866,04
jul/22	R\$ 880.931,52
ago/22	R\$ 861.117,29
set/22	R\$ 851.545,56
out/22	R\$ 750.156,11
nov/22	R\$ 780.255,89
dez/22	R\$ 703.716,51
Total - Despesa Unidade	R\$ 10.144.569,23

As despesas com a folha englobam toda a folha de assistência direta do serviço prestado quanto o rateio da área de suporte administrativo como contabilidade, jurídico, compras, financeiro, RH e das áreas de serviços de apoio prestados pela Fundação, tais quais Lavanderia, Esterilização, Laboratório e Nutrição.

11.4 DA DESPESA OPERACIONAL INDIRECTA

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRECTAS	
USM	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/22	R\$ 102.426,21
fev/22	R\$ 120.999,38
mar/22	R\$ 134.548,94
abr/22	R\$ 117.949,04
mai/22	R\$ 133.394,02
jun/22	R\$ 115.999,47
jul/22	R\$ 144.746,00
ago/22	R\$ 126.122,41
set/22	R\$ 123.479,71
out/22	R\$ 120.564,75
nov/22	R\$ 127.242,46
dez/22	R\$ 136.606,48
Total - Despesa Unidade	R\$ 1.504.078,87

As despesas operacionais indiretas referem-se a serviços comuns entre as unidades de saúde e a Fundação, além dos serviços prestados de Lavanderia, Esterilização, Laboratório e Nutrição, cujo critério de distribuição é baseado na cota-parte de cada unidade.

11.5 DA DESPESA OPERACIONAL DIRETA

DESPESAS OPERACIONAIS DIRETAS	
USM	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/22	R\$ 1.337.627,12
fev/22	R\$ 1.097.005,12
mar/22	R\$ 1.116.451,85
abr/22	R\$ 1.091.235,41
mai/22	R\$ 1.175.888,04
jun/22	R\$ 1.196.560,92
jul/22	R\$ 1.071.089,14
ago/22	R\$ 1.170.271,94
set/22	R\$ 1.095.783,92
out/22	R\$ 1.112.212,52
nov/22	R\$ 1.099.584,73
dez/22	R\$ 1.276.801,89
Total - Despesa Unidade	R\$ 13.840.512,60

As Despesas operacionais diretas englobam, a locação de equipamentos, as contas de utilidades públicas, materiais e medicamentos médicos e assistenciais e Serviços médicos.

11.6 Do Orçado x Realizado

N°	002/2020		
Unidade	UPA OESTE		
Recurso	MUNICIPAL		
	ORÇADO	REALIZADO	% REALIZADO
Investimento	R\$ -	R\$ -	-
Gêneros Alimentícios	R\$ 72.000,00	R\$ 56.460,38	78%
Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.944.831,16	R\$ 2.540.610,81	131%
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.078.400,00	R\$ 1.681.579,92	81%
Recursos Humanos	R\$ 7.376.785,89	R\$ 9.006.980,23	122%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.343.681,25	R\$ 8.367.669,99	90%
Locação de Equipamentos	R\$ 420.000,00	R\$ 622.050,08	148%
Utilidades Públicas	R\$ 210.600,00	R\$ 155.039,09	74%
Laboratório	R\$ 954.834,00	R\$ 223.000,26	23%
Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	R\$ 1.237.995,54	R\$ 2.766.629,01	223%
Outras Despesas	R\$ 42.000,00	R\$ 40.720,93	97%
Itens não previstos	R\$ -	R\$ 28.420,00	-
TOTAL	R\$ 23.681.127,84	R\$ 25.489.160,70	108%

A rubrica de “itens não previstos” visa demonstrar a destinação de recursos não previstos em plano de trabalho em determinada competência, mas, que se fez necessário para o funcionamento das operações da unidade, o maior montante reflete os serviços de apoio e compartilhados da FHSL.

No que tange ao orçamento geral, ocorreu a utilização maior de alguns grupos de contas e a supressão em outros grupos de contas, equilibrando assim o orçamento resultando em 108% da proporção realizada.

11.7 DA RECEITA DIFERIDA

RECEITA REALIZADA	
USM	
CONTA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
3.1.2.01.033	R\$ 25.489.160,70

Pela estrutura do contrato de gestão, a receita é contabilizada quando do fato gerador da despesa, portanto, a receita que foi realizada em resultado no exercício de 2022 para a unidade foi de **R\$25.489.160,70** que pode ser visualizada no balancete de verificação da entidade pela conta de resultado de código 3.1.2.01.033

11.8 DA PREVISÃO DO REAJUSTE SALARIAL

PROVISÃO CONTIGENCIADA DO REAJUSTE	
USM	
PROVISÃO REALIZADA EM 2022	R\$ 90.088,21

A provisão para reajuste salarial revela-se, para o exercício de 2022, em **R\$90.088,21**.

11.9 Do Fechamento

FECHAMENTO	
USM	
Valor do Contrato	R\$ 23.681.127,84
Notas Emitidas	R\$ 23.629.172,69
Valores sem NF	R\$ 51.955,15
Despesas Realizadas	R\$ 25.489.160,70
Montante Devolvido	R\$ -
Resultado Financeiro	R\$ 23.515,42
Resultado Bruto	-R\$ 1.784.517,44
Provisões	R\$ 90.088,21
Resultado Líquido	-R\$ 1.874.605,65

O resultado líquido representa que o Contrato de Gestão 002/2020, em 2022, consumiu os recursos contingenciados em exercícios anteriores devido a um maior consumo durante o exercício (1.874.605,65).

12.0 Considerações Finais e Conclusão

O ano de 2022 foi marcado por uma continuidade da situação calamitosa que encontrava não somente nossa região de Ribeirão Preto, mas o mundo decorrente da Pandemia do Coronavírus, Covid-19, mesmo assim a FHSL cumpriu com todas as suas responsabilidades diante do município de Ribeirão Preto. Com cenário pandêmico a obrigatoriedade das metas foram suspensas até o mês de junho de 2022 de acordo com a lei 14.400 de 8 de julho de 2022. Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

Ressaltemos que mudanças organizacionais foram realizadas no decorrer do ano de 2022, especificamente no 2º semestre. Tal finalidade foi autorizada pelo Projeto de lei que autorizou a criação dos cargos de Gerente Jurídico, Gerente de Metas Qualidade e Integridade, Gerente administrativo(vago), Gerente de Recursos

Humanos e Gerente Financeiro que reportam diretamente à Diretoria Executiva, verificando as ramificações com o intuito de melhor gerenciar as tomadas de decisões estratégicas no Hospital Santa Lydia tem – se o Coordenador Administrativo, já nas unidades externas tem – se o Gerente de Unidades Externas, Coordenador Geral Administrativo, Coordenador Geral de Enfermagem, Coordenador de Central de Plantões, Coordenação Administrativa e Coordenação Médica.

Com o advento tanto do aumento dos contratos de gestão e termos de convênio a Fundação passou a gerenciar 10 unidades sendo elas:

1.Unidade UPA Dr. Luis Atilio Losi Viana assinado em 29/03/2018 (Contrato 02/2018), seguido dos 14 termos de rerratificação.

2.Unidade UPA Nelson Mandela assinado em 10/08/2020(Contrato 01/2020) seguido de 5 termos de rerratificação.

3.Unidade UPA Profº Dr. João José Carneiro assinado em 13/10/2020(Contrato 02/2020) seguido de 5 termos de rerratificação.

4.Unidade Básica e Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão assinado em 31/08/2021 (Contrato 108/2021) seguido por 1 termo de rerratificação.

5.Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz assinado em 31/05/2021 (Contrato 029/2021) seguido por 4 termos de rerratificação.

6.Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani assinado em 17/05/2019(Contrato 01/2019) seguido por 8 termos de rerratificação.

7.Hospital Santa Lydia antes regido pelo termo de convênio 048/2016, iniciado o novo Termo de Convênio 121/2021 assinado em 22/12/2021 (Termo de Convênio 121/2021) seguido por 3 termos de rerratificação.

8.Hospital Municipal Francisco de Assis assinado em 16/12/2020 (Termo de Convênio 022/2020, seguido por 2 termos de rerratificação.

9.Serviço De Reabilitação de Ribeirão Preto – SERERP, assinado em 31/08/2021(termo de convênio 107/2021), seguido por 3 termos de rerratificação.

10.Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IV, assinado em 27/10/2022 (Termo de Convênio 141/2022).

Com a finalidade de aprimorarmos as tomadas de decisões estratégicas e o excelente gerenciamento de recursos financeiros a autorização por meio de Projeto de Lei autorizando as Gerências e Coordenações estratégicas tornaram – se peças fundamentais para que com o eficiente gerenciamento atingisse as metas e os objetivos outrora traçados.

Finalmente, nos cabe relatar que a despeito das dificuldades incorridas neste exercício, manejamos de forma sustentável a gestão da unidade

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2023

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico